



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2025-2028

MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A PÁGINA “GUARAPARI TA MASSA”

Louvamos, a página do Instagram “GUARAPARI TA MASSA”, um projeto criado por Milena e Emerson com o propósito de valorizar e divulgar os atrativos culturais, gastronômicos e turísticos da cidade de Guarapari.

O projeto ganhou força inicialmente ao acompanhar e divulgar a Esquina da Cultura, atual Festival de Inverno de Guarapari. Aproximando o público de forma criativa, descontraída e acolhedora. Com o tempo, foi além, passando a registrar e compartilhar outros eventos e experiências que fazem parte da identidade local.

Hoje, o Guarapari Tá Massa se tornou uma vitrine digital que conecta moradores, turistas e empreendedores, promovendo o que a cidade tem de melhor e fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho em ser parte de Guarapari.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

WENDEL SANTANA LIMA
Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715